



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ  
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**

**EDITAL ELEITORAL 07/05/2026**

**IMPUGNAÇÕES A REGISTROS DE CANDIDATURA  
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA**

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a relação das impugnações apresentadas aos registros de candidatura referentes às Eleições 2026**, para os cargos de Presidente do Crea, Conselheiro Federal (modalidade profissional) e Diretores da Mútua (Diretor-Geral, Diretor Administrativo e Diretor Financeiro).

**IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS**

**PRESIDENTE DO CREA**

Nº PROTOCOLO:	669049/2026
NOME DO IMPUGNANTE:	DANILO DA SILVA BEGOT
CANDIDATA IMPUGNADA:	ADRIANA FALCONERI REBELO BOY

**DIRETOR-GERAL DA MÚTUA**

Nº PROTOCOLO:	669056/2026
NOME DA IMPUGNANTE:	ELIZENE SARMENTO
CANDIDATA IMPUGNADA:	LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO DA MÚTUA**

Nº PROTOCOLO:	669043/2026
NOME DA IMPUGNANTE:	ELIZENE SARMENTO
CANDIDATA IMPUGNADA:	ALINE DE FÁTIMA SANTANA CALANDRINI

**DIRETOR-FINANCEIRO DA MÚTUA**

Nº PROTOCOLO:	668963/2026
NOME DA IMPUGNANTE:	ELIZENE SARMENTO
CANDIDATO IMPUGNADO:	CEZAR AUGUSTO M DE OLIVEIRA E SOUZA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
SISTEMA CONFEA/CREA e MÚTUA  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ  
COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL**

Nº PROTOCOLO:	669060/2026
NOME DA IMPUGNANTE:	ELIZENE SARMENTO
CANDIDATO IMPUGNADO:	RAFAEL DE ALMEIDA BENTES

**PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) IMPUGNADO(A)**

Nos termos do art. 53, inciso I, da Resolução nº 1.150/2025:

- Fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, contados da publicação deste edital, para que o(a) candidato(a) ou chapa impugnado(a) apresente manifestação sobre a respectiva impugnação.

As manifestações deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **cer@creapa.com.br**, devendo conter a identificação do interessado, os fundamentos de defesa e a documentação pertinente.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de maio de 2026.

---

Kepler Jose Braun Guimaraes  
Coordenador da CER-PA